



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
19 DE AGOSTO DE 2025

N.º 22/2025

PRESIDÊNCIA: Dra. Sílvia da Fonseca Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

VEREADORES PRESENTES: Fernando José Mourão Gonçalves, Arquiteto Daniel Joaquim
Andrade Teles e Dr. Hugo Alexandre Cunha Sequeira. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não houve. -----

SECRETARIOU: Maria da Piedade Ribeiro Moreira, Coordenadora Técnica. -----

HORA DE ABERTURA: 10:00 horas. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões dos Paços do Concelho. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----

SUMÁRIO

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1 – Requerimento apresentado pelos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira 3

III – ORDEM DO DIA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- 1 – Marão Trail ADMT – “Desafio Cumes do Marão” - Pedido de Parecer 4

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

Tesouraria

- 2 - Demonstração de Desempenho Orçamental à data de 12 de agosto de 2025 5

DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- 3 - Empreitada “Construção de 21 Fogos Habitacionais - Estratégia Local de Habitação do Município de Santa Marta de Penaguião” - Proc. n.º 12/25 – Revogação da decisão de intenção de contratar 6

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO

Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social

Serviço de Ação Social Municipal

- 4 - Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - Apoio à Aquisição de Medicação 9
- 5 - Regulamento da Oficina Móvel do Município de Santa Marta de Penaguião – Início do Procedimento 10
- 6 – Centro Social e Paroquial Santa Eulália da Cumieira - CLDS 5G Solidarius – Pedido de Substituição da Coordenadora 11

APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

- 7 - Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião 12



I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Não houve. -----

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Requerimento apresentado pelos Senhores

Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS,

Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira

----- 1 - Presente à reunião requerimento apresentado pelos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, com o seguinte teor: -----

----- “Os signatários vereadores da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, designadamente Daniel Teles e Hugo Sequeira, eleitos pela coligação PSD/CDS – Aliança Democrática, vêm apresentar o seguinte: -----

----- Dado o período pré eleitoral em que nos encontramos e cujo processo jurídico autárquico tramita na Comarca competente, torna-se necessário dar cumprimento às regras de direito. No processo autárquico de 2021, verificamos a existência do incumprimento da Lei Eleitoral para a eleição dos membros dos órgãos, apesar dos candidatos terem atestado sob compromisso de honra não se encontrarem em situação de incompatibilidade, tendo ocorrido a sua exclusão pelo respetivo Tribunal. -----

----- Encontra-se plasmada na Lei que “Os membros dos corpos sociais, os gerentes e os sócios de indústria ou de capital de sociedades comerciais ou civis, bem como os profissionais liberais em prática isolados ou em sociedade irregular que prestem serviços ou tenham contrato com a autarquia não integralmente cumpridos ou de execução continuada, salvo se os mesmos cessarem até ao momento da entrega da candidatura”. -----

----- Para dar cumprimento à Lei vimos requerer a V.^a Ex.^a que nos seja facultada a lista de todos os contratos em vigor com o Município de prestação de serviços, incluído contratos a recibo verde em vigor, de modo a clarificar a inexistência da violação da Lei Eleitoral. Informamos que de acordo com as candidaturas entretanto publicitadas encontramos situações de incompatibilidade, pelo que reiteramos a necessidade de clarificação e de transparência por parte do Município de Santa Marta de Penaguião, sob pena de imputabilidade de responsabilidades por omissão de informação. -----



----- Paços do Concelho e Santa Marta de Penaguião, 19 de agosto de 2025. -----

----- Assinaturas “Daniel Joaquim Andrade Teles,” e “Hugo Alexandre Cunha Sequeira”. -----

----- “A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Sílvia Silva e o Senhor Vereador eleito pelo Partido Socialista, Fernando Gonçalves, informaram que os contratos em vigor celebrados pelo Município, tal como sempre sucede, podem ser livremente consultados. Para maior comodidade, será remetida lista atualizada dos mesmos.” -----

III – ORDEM DO DIA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Marão Trail ADMT – “Desafio Cumes do Marão”

Pedido de Parecer

- 1 - Presente à reunião, informação dos Serviços da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----
- “MARÃO TRAIL ADMT, com sede na União de Freguesias de Amarante, Município de Amarante, pretende realizar uma prova denominada Desafio Cumes do Marão, que se realiza no dia 20 de Setembro 2025, com partida e chegada no Município de Amarante. -----
- De acordo com no artigo 7º do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, o pedido de autorização para a realização desta prova é apresentado na Câmara Municipal do Concelho onde a atividade se realiza ou tem o seu termo, no caso de abranger mais de um Concelho, ou seja, no caso em apreço na Câmara Municipal de Amarante. -----
- Uma vez que, este Município tem jurisdição nas vias onde se realiza esta prova, compete à Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea e) no nº 2 do artigo 7º do Decreto-Regulamentar referido, emitir parecer quanto à utilização da via pública, o qual conforme os nºs 3 e 4 do artigo 8º, deve ter em conta: -----
- 1 - O interesse da atividade em causa relativamente ao interesse de garantir a liberdade de circulação e normalidade do trânsito; -----
- 2 - O número de participantes; -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 22 de 19 de agosto de 2025



----- 3 - A importância das vias envolvidas no que respeita à capacidade de escoamento de tráfego;
e -----

----- 4 - A segurança e a fluidez da circulação. -----

----- Assim nos termos do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de Março, deve o pedido ser presente à reunião do Executivo Municipal com vista a tomar deliberação quanto ao parecer a que se refere a alínea e) do nº 2 do artigo 7º do mesmo diploma, respeitante à utilização das vias, sob jurisdição do Município para a realização da prova referida. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, dar parecer favorável à utilização das vias sob jurisdição do Município de Santa Marta de Penaguião, para a realização da prova “Desafio Cumes do Marão” organizada por MARÃO TRAIL ADMT. ---**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

Tesouraria

Demonstração de Desempenho Orçamental

à data de 12 de agosto de 2025

----- 2 - Presente à reunião para conhecimento a Demonstração de Desempenho Orçamental à data de 12 de agosto de 2025, a qual apresenta os seguintes valores: -----

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL			Data:	2025.08.12
Recebimentos			Pagamentos	
Saldo do dia anterior:		949 225,35 €	Despesas Orçamentais	6 790 130,51 €
Execução orçamental	765 203,67 €		Correntes	4 758 530,02 €
Operações de tesouraria	184 021,68 €		Capital	2 031 600,49 €
Receitas Orçamentais		6 872 420,56 €	Operações de tesouraria	93 011,53 €
Correntes	5 223 469,98 €		Saldo para o dia seguinte:	975 737,65 €
Capital	1 648 950,58 €		Execução orçamental	847 493,72 €
Operações de tesouraria		37 233,78 €	Operações de tesouraria	128 243,93 €
Total		7 858 879,69 €	Total	7 858 879,69 €

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----



DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**Empreitada “Construção de 21 Fogos Habitacionais
Estratégia Local de Habitação do Município de Santa
Marta de Penaguião” - Proc. n.º 12/25 – Revogação da
decisão de intenção de contratar**

----- 3 - Presente à reunião, Relatório do Júri do procedimento da Empreitada “Construção de 21 Fogos Habitacionais - Estratégia Local de Habitação do Município de Santa Marta de Penaguião”, com o seguinte teor: -----

----- “RELATÓRIO DO JÚRI -----

----- I. ENQUADRAMENTO JURÍDICO -----

----- Em cumprimento do clausulado no artigo 69º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), na sua atual redação, reuniu no dia onze de agosto, de 2025, o júri do procedimento designado por deliberação camarária de 1 de julho de 2025, o Técnico Superior Sérgio Alberto Borges Teixeira, (Presidente do Júri), a Assistente Técnica Cristina Maria Martins Coelho (Vogal Efetivo) e o Técnico Superior Marco Paulo Nogueira Teixeira (Vogal Efetivo) em substituição do Técnico Superior Ricardo Miguel Marques Araújo Pereira Vaz, para procederem à elaboração do presente relatório. -----

----- O presente relatório documenta os trabalhos do Júri de abertura de propostas de acordo com o nº2 do artigo 74º do CCP, no âmbito do procedimento de Concurso Público, para a empreitada “CONSTRUÇÃO DE 21 FOGOS HABITACIONAIS - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO”, cujo, número de procedimento é o 12/25, lançado na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante, VORTALgov. -----

----- II. DO PROCEDIMENTO -----

----- A decisão de contratar foi autorizada por deliberação camarária de 1 de julho de 2025, mediante informação técnica n.º 378 de 24 de junho de 2025. -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 22 de 19 de agosto de 2025



----- O preço base do concurso é de 2.561.914,38 € (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e catorze euros e trinta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.---

----- O critério de adjudicação é o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade de Monofator, consistindo na avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º CCP. -----

----- O preço da proposta é tido por anormalmente baixo quando seja 35% ou mais inferior ao preço base definido, uma vez que tal valor não se encontra conforme aos preços praticados no mercado e, por conseguinte, pode ser colocada em causa a execução do contrato. -----

----- Prazo de execução do contrato: 360 dias. -----

----- i) O período de pedido de esclarecimentos decorreu entre o dia 07/07/2025 e o dia 17/07/2025 às 23h:59m, de acordo com o prazo estipulado no número 1 do ponto 8 do Programa do Procedimento. -----

----- III. ESCLARECIMENTOS ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS -----

----- No decurso do primeiro terço (1/3) do prazo de entrega das propostas, a entidade interessada RUCE – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA S.A. NIF: 508298083, apresentou uma lista de erros e omissões sobre as peças de procedimento na plataforma VorgalGov ao abrigo do artigo 50.º do CCP. -----

----- No decurso do primeiro terço (2/3) do prazo de entrega das propostas o júri do procedimento procedeu à remessa da lista de erros e omissões para a equipa projetista, se pronunciar, tendo a mesma elaborado um relatório em que não aceita os erros e omissões. -----

----- Nos termos constantes do supracitado relatório da autoria da equipa projetista, o júri do procedimento deliberou NÃO ACEITAR a Lista de Erros e Omissões apresentada. -----

----- IV. ABERTURA DAS PROPOSTAS -----

----- No dia 07 de agosto de 2025, pelas 10h05min27s, o Júri do Procedimento procedeu à descriptação e abertura das propostas apresentadas, e procedeu à disponibilização da lista dos concorrentes na plataforma eletrónica "VortalGov", nos termos do n.º 1 do artigo 138.º do CCP. --

----- V. LISTA DE CONCORRENTES -----

----- Os concorrentes ao concurso sub judice são os elencados no quadro infra, -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 22 de 19 de agosto de 2025



ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTES	DATA DE SUBMISSÃO PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA
1	NORTEADOS LDA. NIF: 514681357	21/07/2025 às 16:55:33	84.695,10€
2	SIMPLEX BUILD, LDA NIF: 513897631	06/08/2025 às 11:30:17	3.379.158,61€

----- Os interessados “Norteados Lda., NIPC:514681357” e “Simplex Build, Lda, NIPC:513897631”, apresentam uma declaração no sentido de não apresentação de proposta, pelo que não são considerados concorrentes. -----

----- Assim, nenhuma entidade apresentou proposta, pelo que o procedimento pré contratual em referência fica deserto. -----

----- VI. PROPOSTA DE DECISÃO -----

----- Neste quadro, o júri do procedimento propõe: -----

----- i) a não adjudicação extinguindo-se o procedimento, por força do disposto no art.º 79.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos, visto que, nenhum concorrente apresentou proposta, e -----

----- ii) concomitantemente, a revogação da decisão de intenção de contratar nos termos do disposto, agora, do art.º 80.º, n.º 1 do citado diploma. -----

----- VII. REMESSA DO PROCESSO AO ORGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR -----

----- Nesta exegese fatural e legal, o júri do procedimento propõe ao órgão competente, Câmara Municipal, para decidir sobre as propostas apresentadas no presente relatório.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, não adjudicar a empreitada “Construção de 21 Fogos Habitacionais - Estratégia Local de Habitação do Município de Santa Marta de Penaguião”, Proc. n.º 12/25, extinguindo-se o procedimento, por força do disposto no artigo 79.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos, e concomitantemente, revogar a decisão de intenção de contratar, conforme o disposto, agora, do artigo 80.º, n.º 1 do mesmo diploma legal, nos termos do relatório do júri do procedimento.** -----



DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO

Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social

Serviço de Ação Social Municipal

Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento

Apoio à Aquisição de Medicação

----- 4 - Presente à reunião, informação da Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social, Dra. Sara Fernandes, com o seguinte teor: -----

----- “De acordo com o estabelecido nos artigos 13º e 14º da Adenda do Protocolo com a Associação Dignitude, o Município compromete-se a transferir anualmente 135,00€, por cada beneficiário identificado e registado, para a referida associação. -----

----- Informo que, pela análise dos requerimentos que deram entrada nos serviços municipais, passaram a reunir os requisitos para atribuição do apoio à medicação 9 (nove) novos beneficiários, ao qual corresponde o valor de 1.215,00€ e continuam a reunir os requisitos, 11 beneficiários, cujo prazo de caducidade do apoio terminaria em breve, o que corresponde a 1.485,00€. -----

----- Assim sendo, propõe-se ao Executivo Municipal que delibere no sentido de autorizar a despesa no valor total de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros), sendo que 1.485,00€ são referentes a 11 processos reavaliados e 1.215,00€ são referentes a 9 novos processos. -----

----- À consideração superior.” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2025/925. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar a despesa no valor total de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros), referente a onze processos reavaliados e nove, novos processos, nos termos precisos da informação da Chefe de Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social.** -----



**Regulamento da Oficina Móvel do Município de Santa
Marta de Penaguião – Início do Procedimento**

----- 5 - Presente à reunião, informação da Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social, Dra. Sara Fernandes, com o seguinte teor: -----

----- “No âmbito da operação NORTE 2030 – FSE +- 02198100, o Município de Santa Marta de Penaguião apresentou candidatura com o Projeto “Oficina Móvel (pequenos serviços ao domicílio)” cujo objetivo é apoiar famílias vulneráveis do concelho, através da prestação de serviços técnicos essenciais, como pichelaria, eletricidade e carpintaria. -----

----- Este projeto responde às necessidades de populações em aldeias isoladas, promovendo a melhoria das condições habitacionais, segurança e conforto das habitações. -----

----- Desta forma torna-se necessário regulamentar este serviço/apoio. -----

----- Assim, face ao referido, propõe-se ao Executivo que delibere no sentido de: -----

----- 1. Autorizar o início do procedimento para apresentação de propostas no âmbito do Regulamento da Oficina Móvel do Município de Santa Marta de Penaguião, -----

----- 2. Fixar uma data até à qual os interessados se possam constituir como tal e apresentarem os seus contributos e sugestões para a elaboração dos projetos de regulamento. -----

----- À consideração superior,” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por maioria, com o voto contra dos Senhores Vereadores da lista do PSD/CDS, Arquiteto Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, autorizar o início do procedimento para apresentação de propostas para elaboração do Regulamento da Oficina Móvel do Município de Santa Marta de Penaguião e fixar o dia 03 de setembro de 2025 como data até à qual os interessados se possam constituir como tal e apresentarem os seus contributos e sugestões para a elaboração do projeto de regulamento, de acordo e para os efeitos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos precisos da informação dos serviços.** -----

Município de Santa Marta de Penaguião

Câmara Municipal

Ata n.º 22 de 19 de agosto de 2025



----- Tendo-se verificado o empate na votação, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Sílvia Silva, utilizou o voto de qualidade, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, votando favoravelmente. -----

----- Os Senhores Vereadores da lista do PSD/CDS, Arquiteto Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- “Votamos contra, por considerarmos ser uma proposta extemporânea”. -----

**Centro Social e Paroquial Santa Eulália da
Cumieira - CLDS 5G Solidarius – Pedido de
Substituição da Coordenadora**

----- 6 - Presente à reunião, ofício do Centro Social e Paroquial Santa Eulália da Cumieira, registado sob o n.º 1293, de 13 de agosto de 2025, com o seguinte teor: -----

----- “No âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social – CLDS 5G Solidarius, vimos pelo presente informar que a função de coordenação deixou de ser exercida por Alexandra Antunes Marta. -----

----- Para assegurar a continuidade e bom funcionamento do projeto, propomos para o cargo Carina Alexandra Fonseca de Carvalho Cunha, cuja experiência profissional e competências se adequam às exigências da função. -----

----- Com os melhores cumprimentos,“ -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, designar Carina Alexandra Fonseca de Carvalho Cunha, para ao cargo de coordenadora do Contrato Local de Desenvolvimento Social – CLDS 5G Solidarius. -----**

APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO
Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião

----- 7 - E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria da Piedade Ribeiro Moreira, Coordenadora Técnica, com funções de Secretária que a elaborei. -----

----- Foi encerrada a reunião quando eram 10:20 horas. -----

A Coordenadora Técnica,



(Maria da Piedade Ribeiro Moreira)

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Sílvia da Fonseca Silva, Dra.)